

Edição Digital: 888 | Ano: 7 | Quinta - Feira, 2 de Maio de 2024

FERRAZ RECEBE CIRCUITO SESC DE ARTES NESTE SÁBADO



O Calçadão da XV de Novembro, Região Central, será palco do Circuito Sesc de Artes que oferecerá neste sábado, 04 de maio, das 14 às 18 horas, uma extensa programação gratuita com música, teatro, dança, circo, literatura, cinema, artes visuais e tecnologias.

A cidade de Ferraz de Vasconcelos foi selecionada para receber mais uma edição do projeto promovido pelo Serviço Social do Comércio (Sesc), tendo apoio da Secretaria de Cultura e Turismo, bem como da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos.

Vale salientar que o Circuito Sesc de Artes tem o objetivo de estimular a circulação e a difusão de trabalhos artísticos, inspirar a utilização de espaços públicos e ampliar as possibilidades de bem-estar e qualidade de vida dos participantes.

Mais informações, basta entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo pelo número 4677-7238. Confira a programação completa do Circuito Sesc em Ferraz:

Parafusatório Orientada por um coletivo de arte-educadores, a oficina brincante ensina a produzir personagens ou objetos com placas de madeira furadas de tamanho e formatos diferentes. Podem ser casas, robô, veículos, animais... o que a imaginação mandar. Para unir as peças, basta atarraxar as porcas e parafusos nos furinhos.

Vivências circenses

De maneira lúdica e descontraída, em meio a um grande picadeiro, a atividade pretende despertar o interesse do público sobre as artes circenses. Conduzidos pelos cinco artistas da companhia de Circo de Ébano, os participantes podem treinar habilidades como equilíbrio, coordenação motora e destreza com as mãos enquanto aprendem acrobacias de solo, saltos e malabares com arcos, entre outras técnicas.

Leitura com afeto

Num ambiente com almofadas, mantinhas e “ninhos” de livros feitos com cestos e microcenários poéticos, a mediação de leitura acolhe e propõe interações com obras de diferentes escritoras e escritores para promover vínculos entre o livro.

Arrastão de Frevo

Acompanhada por dançarinos e dançarinas, cabeções e bonecos gigantes, uma pequena orquestra de sopros e percussão reproduz o clima do carnaval de rua em diversas localidades do país. Embalados pelo ritmo acelerado do frevo, gênero musical surgido em Pernambuco e Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade reconhecido pela Unesco, os artistas mostram coreografias acrobáticas e pulsantes, coloridas pelos figurinos e guarda-chuvinhas típicos do gênero.

DJ Nandes Castro

Nascido em Mogi das Cruzes, Nandes Castro começou sua carreira há 25 anos como DJ de grupos de rap e já passou projetos como o Combo Grooves, ao lado de Thiago Gouvêa. Hoje, além de mostrar o som do vinil em festas repletas de músicas brasileiras e jamaicanas, dedica-se à cultura hip-hop e ao Rap de Mesa, roda de samba com rimas ao vivo.

Shangrilá, uma distopia tecnobrega

A comédia combina máscaras balinesas, distopias pós-apocalíticas e sucessos da música brega nacional, interpretados ao vivo pelo elenco. No enredo, ambientado em um futuro não muito distante, um grupo de amigos do Bar Shangri-lá se une em um plano audacioso para resgatar o colega Jonas, preso injustamente pelo soberano autoritário do “Reino de Déjà Vans y Bregança” – antes conhecido como Brasil.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social: José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

(11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário:

(11) 4674-7860

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICADO: ZORNITA PARTICIPAÇÕES IND. COM. LTDA – **IMÓVEL NOTIFICADO:** RUA AV. PRES. TANCREDO A. NEVES, Nº 1741 - NÚCLEO ITAIM – FERRAZ DE VASCONCELOS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 14.0020.0002-000 –

DESCRIÇÃO DO FATO: 1. A APRESENTAR LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO; 2. INFORMAR A DISTÂNCIA DO CORPO HÍDRICO PARA O IMÓVEL; 3. DOCUMENTO DA CETESB QUE ATESTE A DESCARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E 4. APRESENTAR COMPROVANTE DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE TODOS OS IMÓVEIS DO LOCAL, 5. EM CASO DE SE TRATAR DE INVASORES, APRESENTAR O PROCESSO JUDICIAL EM QUESTÃO - DISPOSITIVO INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL Nº 2899/2009 – ART. 79, 105 e 128 – DECRETO MUNICIPAL Nº 5198/2009 – ART.17 – PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO I - § 2º , I, II e VII - § 3º - II e III, CUJA A MULTA É DE 5250 UFM - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR RECURSO CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal
Amortização das Dívidas Fundadas
Art. 98 da Lei Federal n.º 4.320/64
2º Bimestre de 2024

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar as devidas amortizações de todas as dívidas fundadas desta Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 4.320/64.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do Art. 48-A, inciso II da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passa a demonstrar através dos quadros abaixo a devida regularidade fiscal nas amortizações de todas as dívidas fundadas desta municipalidade, enquadradas no Art. 98 da Lei Federal n.º 4.320/64, sendo assim, evidenciando que no fechamento do 2º Bimestre e 1º Quadrimestre do exercício de 2024, todos os compromissos herdados de exercícios anteriores foram devidamente pagos e amortizados pela Administração Pública Municipal, conforme cristalizado abaixo:

Relação de Dívidas Fundadas

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA						
Código da Dívida: 234						
Credor: PASEP						
Parcelamento do PASEP - IN. RFB 1710/17						
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado
217/2024	005-2024	31/01/2024	Principal	R\$ 59.888,92	JANEIRO/2024	SIM
559/2024	005-2024	29/02/2024	Principal	R\$ 60.285,37	FEVEREIRO/2024	SIM



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

1080/2024	005-2024	28/03/2024	Principal	R\$	60.612,34	MARÇO/2024	SIM
1509/2024	005-2024	30/04/2024	Principal	R\$	60.951,57	ABRIL/2024	SIM
Total Amortizado Principal:					R\$	241.738,20	2024 - ADIMPLENTE
Total Juros e Encargos:				R\$	-		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 232							
Credor: I.N.S.S							
Parcelamento Especial do INSS - MP 778/2017 - RFB							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago		Descrição	Amortizado
19/2024	004-2024	10/01/2024	Principal	R\$	227.387,10	JANEIRO/2024	SIM
382/2024	004-2024	09/02/2024	Principal	R\$	227.387,10	FEVEREIRO/2024	SIM
754/2024	004-2024	08/03/2024	Principal	R\$	227.387,10	MARÇO/2024	SIM
1258/2024	004/2024	10/04/2024	Principal	R\$	254.173,32	ABRIL/2024	SIM
Total Amortizado Principal:					R\$	936.334,62	2024 - ADIMPLENTE
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 231							
Credor: I.N.S.S							
Parcelamento Especial do INSS - MP 788/2017 - PGFN							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago		Descrição	Amortizado
967/2024	002/2024	25/03/2024	Principal	R\$	168.222,75	JANEIRO - 2024	SIM
	003/2024		Juros	R\$	63.130,68		
967/2024	002/2024	25/03/2024	Principal	R\$	168.222,75	FEVEREIRO - 2024	SIM
	003/2024		Juros	R\$	63.130,68		
967/2024	002/2024	25/03/2024	Principal	R\$	168.222,75	MARÇO - 2024	SIM
	003/2024		Juros	R\$	63.130,68		
967/2024	002/2024	25/03/2024	Principal	R\$	168.222,75	ABRIL - 2024	SIM



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

	003/2024		Juros	R\$	63.130,68		
1257/2024	002/2024	10/04/2024	Principal	R\$	168.222,75	MAIO - 2024	SIM
	003/2024		Juros	R\$	63.130,68		
Total Amortizado Principal:				R\$	841.113,75	2024 - ADIMPLENTE	
Total de Juros e Encargos				R\$	315.653,40		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 130							
Credor: I.N.S.S							
Parcelamento Especial - MP 589/2012							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado	
20/2024	001-2024	10/01/2024	Principal	R\$ 454.774,24	JANEIRO/2024	SIM	
383/2024	001/2024	09/02/2024	Principal	R\$ 454.774,24	FEVEREIRO/2024	SIM	
755/2024	001/2024	08/03/2024	Principal	R\$ 454.774,24	MARÇO/2024	SIM	
1259/2024	001/2024	10/04/2024	Principal	R\$ 508.346,64	ABRIL/2024	SIM	
Total Amortizado Principal:				R\$	1.872.669,36	2024 - ADIMPLENTE	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 243							
Credor: SABESP							
Termo de Acordo 1237/2017 - 14							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado	
156/2024	006-2024	23/01/2024	Principal	R\$ 47.393,48	JANEIRO/2024	SIM	
156/2024	006-2024	23/01/2024	Principal	R\$ 47.393,48	FEVEREIRO/2024	SIM	
156/2024	006-2024	23/01/2024	Principal	R\$ 47.393,48	MARÇO/2024	SIM	
156/2024	006-2024	23/01/2024	Principal	R\$ 47.393,48	ABRIL/2024	SIM	
156/2024	006-2024	23/01/2024	Principal	R\$ 47.393,48	MAIO/2024	SIM	
156/2024	006-2024	23/01/2024	Principal	R\$ 47.393,48	JUNHO/2024	SIM	
156/2024	006-2024	23/01/2024	Principal	R\$ 47.393,48	JULHO/2024	SIM	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

156/2024	006-2024	23/01/2024	Principal	R\$	47.393,48	AGOSTO/2024	SIM
156/2024	006-2024	23/01/2024	Principal	R\$	47.393,48	SETEMBRO/2024	SIM
156/2024	006-2024	23/01/2024	Principal	R\$	47.393,48	OUTUBRO/2024	SIM
156/2024	006-2024	23/01/2024	Principal	R\$	47.393,48	NOVEMBRO/2024	SIM
156/2024	006-2024	23/01/2024	Principal	R\$	47.393,48	DEZEMBRO/2024	SIM
Total Amortizado Principal:					R\$	568.721,76	2024 - ADIMPLENTE
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 375							
Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL							
Operação de Crédito do FINISA - LEI 3.426/2021							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago		Descrição	Amortizado
405/2024	008-2024	26/01/2024	Principal	R\$	58.455,07	JANEIRO/2024	SIM
405/2024	009/2024	26/01/2024	Juros	R\$	54.182,85		-
526/2024	008-2024	19/02/2024	Principal	R\$	58.455,07	FEVEREIRO/2024	SIM
526/2024	009/2024	19/02/2024	Juros	R\$	61.782,22		-
768/2024	008-2024	11/03/2024	Principal	R\$	54.182,85	MARÇO/2024	SIM
768/2024	009-2024	11/03/2024	Juros	R\$	49.660,60		-
1228/2024	008-2024	10/04/2024	Principal	R\$	56.166,03	ABRIL/2024	SIM
1228/2024	009-2024	10/04/2024	Juros	R\$	54.182,85		-
Total Amortizado Principal:					R\$	116.910,14	2024 - ADIMPLENTE
Total de Juros e Encargos					R\$	115.965,07	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 420							
Credor: BANCO DO BRASIL S/A							
Programa de Modernização da Adm. Pública - Contrato n.º 40/00020-6							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago		Descrição	Amortizado
18/2024	012-2024	09/01/2024	Juros	R\$	610.319,69	JANEIRO/2024	CARÊNCIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

381/2024	012-2024	09/02/2024	Juros	R\$	728.827,82	FEVEREIRO/2024	CARÊNCIA
765/2024	012-2024	11/03/2024	Juros	R\$	585.806,26	MARÇO/2024	CARÊNCIA
1389/2024	012-2024	09/04/2024	Juros	R\$	603.349,06	ABRIL/2024	CARÊNCIA
Total Amortizado Principal:				R\$	-	2024 - ADIMPLENTE	
Total de Juros e Encargos				R\$	2.528.302,83		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 418							
Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL							
Parcelamento do F.G.T.S - DIVIDA N. FGSP202301391 - LEI MUNICIPAL N. N. 3.524 - 16/08/2023							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado	
407/2024	10-2024	31/01/2024	Principal	12.899,89	6º PARCELA - PRINCIPAL	SIM	
	11-2024		Juros	19.607,65	6º PARCELA - JUROS	NÃO	
457/2024	10-2024	23/02/2024	Principal	880,73	6º PARCELA - PRINCIPAL	SIM	
	11-2024		Juros	1.618,13	6º PARCELA - JUROS	NÃO	
	10-2024		Principal	13.027,58	7º PARCELA - PRINCIPAL	SIM	
	11-2024		Juros	19.514,87	7º PARCELA - JUROS	NÃO	
	10-2024		Principal	13.175,96	8º PARCELA - PRINCIPAL	SIM	
	11-2024		Juros	19.289,16	8º PARCELA - JUROS	NÃO	
	10-2024		Principal	13.501,05	9º PARCELA - PRINCIPAL	SIM	
	11-2024		Juros	19.240,15	9º PARCELA - JUROS	NÃO	
1230/2024	10-2024	27/03/2024	Principal	1.182,72	9º PARCELA - PRINCIPAL	SIM	
	11-2024		Juros	1.892,88	9º PARCELA - JUROS	NÃO	
	10-2024		Principal	13.475,66	10 PARCELA - PRINCIPAL	SIM	
	11-2024		Juros	19.485,48	10 PARCELA - JUROS	NÃO	
	10-2024		Principal	13.729,58	11 PARCELA - PRINCIPAL	SIM	
	11-2024		Juros	19.114,63	11 PARCELA - JUROS	NÃO	
1440/2024	10-2024	17/04/2024	Principal	13.620,87	12 PARCELA - PRINCIPAL	SIM	
	11-2024		Juros	19.289,34	12 PARCELA - JUROS	NÃO	
	10-2024		Principal	13.804,90	13 PARCELA - PRINCIPAL	SIM	
	11-2024		Juros	19.019,47	13 PARCELA - JUROS	NÃO	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

10-2024	Principal	13.905,86	14 PARCELA - PRINCIPAL	SIM
11-2024	Juros	18.843,22	14 PARCELA - JUROS	NÃO
Total Amortizado Principal:		R\$ 123.204,80	2024 - ADIMPLENTE	
Total de Juros e Encargos		R\$ 176.914,98		

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSIONADA						
Código da Dívida: 244						
Credor: Ministério da Fazenda						
Parcelamento de Atraso da GIFF - Julho e Agosto de 2012						
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado
Quitado no exercício de 2018						

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA						
Código da Dívida: 233						
Credor: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB						
Termo de Aceite do PPD - n.º 402154796-7						
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado
Quitado no exercício de 2019						

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA						
Código da Dívida: 222						
Credor: F.G.T.S - Caixa Econômica Federal						
Parcelamento do F.G.T.S - TCP FGSP201609310						
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Quitado no exercício de 2022

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSIONADA						
Código da Dívida: 82						
Credor: Ministério da Fazenda - Art. 1 RFB						
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado
Quitado no exercício de 2022						

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSIONADA						
Código da Dívida: 246						
Credor: PASEP						
Parcelamento do PASEP - PGFN ART. 3 LEI 13.496/17						
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado
Quitado no exercício de 2022						

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA - Operação de Crédito						
Código da Dívida: 05						
Credor: Banco do Brasil S/A						
Termo de Refinanciamento de Dívida - MP 2185						
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado
Quitado no exercício de 2023						

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA	
Código da Dívida: 419	
Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Parcelamento do F.G.T.S - DÍVIDA N. C SSP202301392 - LEI MUNICIPAL N. N. 3.524 - 16/08/2023	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado
Quitado no exercício de 2023						

No mais, prezando pelos princípios da transparência fiscal e contábil desta Administração Pública Municipal, ficam os efeitos desta publicação para fins de acompanhamento e fiscalização das contas ordinárias de 2024 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Egrégia Câmara Municipal desta Municipalidade, firmando que todas as informações constantes no seu teor são factuais e fidedignas perante os livros contábeis desta municipalidade.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de março de 2024;

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:33328213
856
Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29765279000143, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, AL, OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.30 12:33:02-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA TITULARES DE CARGOS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL****EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 04/2024
CURSINHO PREPARATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, faz saber aos ocupantes do cargo do Magistério Público Municipal, que estão abertas as inscrições para atuar no "Cursinho Preparatório" no ano de 2024.

1. DO CURSINHO

1.1 Considerando que a BNCC prevê aprendizagens essenciais, a serem garantidas aos estudantes, para o alcance do seu pleno desenvolvimento, nos termos do art. 205 da Constituição Federal;

1.2 Considerando a LDB nº 9394/96, artigo 22, onde a Educação Básica tem por finalidade desenvolver o estudante e assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho em estudos posteriores;

1.3 São Diretrizes do Cursinho Preparatório:

- I. Oportunizar aos estudantes que desejam ter mais chances em processos seletivos, conhecimentos prioritários com foco em habilidades específicas exigidas em provas;
- II. Promover a recomposição das aprendizagens defasadas e integração com a Política Educacional da Rede de Ensino;
- III. Assegurar o monitoramento e avaliação periódica da execução e dos resultados do curso pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Promover o acompanhamento sistemático do curso, com vistas ao desenvolvimento das habilidades, com instrumentos e interesses dos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental, anos finais nono ano da Rede Municipal;
- V. Ofertar o curso preparatório para aprimorar os conhecimentos adquiridos no contexto escolar pelos estudantes;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para os docentes titulares de cargo do Magistério Público Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para atuar no "Cursinho Preparatório";

2.2 Será considerado o seguinte critério:

I. Ser docente Titular de cargo do Magistério Público Municipal:

a) Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor Adjunto I e Professor Adjunto II, com habilitação específica.

2.3 A seleção dos docentes será efetivada através da pontuação apresentada no Anexo III, para fins de atribuição de classe/aulas para o exercício do ano de 2024 e mediante avaliação da proposta de trabalho Anexo III contido neste edital.

3. DO PERFIL

3.1 Poderão participar do processo de seleção interna, os docentes com o seguinte perfil:

I. Docentes com Licenciatura Plena em Matemática, Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências e/ou Pedagogia;

II. Docentes com disponibilidade de carga horária;

III. Docentes com Licenciatura Plena em Pedagogia atuarão especificamente como professor de apoio pedagógico.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Cabe aos docentes do Cursinho Preparatório;

I. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes:

a) Professor de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Ciências), serão disponibilizadas 10 horas/aula semanais sendo 6 horas/aula com estudantes, 3 horas/aula para planejamento de atividades, 1 hora/aula para planejamento coletivo com os pares;

b) Professor de Apoio Pedagógico serão disponibilizadas 12 horas/aula semanais sendo 6 horas/aula de acompanhamento ao estudante e professores, 2 horas/aula



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para planejamento de estudo coletivo, 3 horas/aula para apoio de estudantes/comunidade, 1 hora/aula para planejamento coletivo;

II. Acompanhar o desempenho dos estudantes e prepará-los para os processos seletivos;

III. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao cursinho;

IV. Participar das formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação quando houver;

V. Organizar Portfólio com registro fotográfico;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do docente implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2 Para requerer a inscrição o docente deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Ruy Barbosa 295 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos na última sexta-feira de julho no horário administrativo compreendido das 8h às 17h, com entrega em envelope lacrado que deverá conter os documentos necessários - (item 5.3) deste edital e na capa do envelope a seguinte identificação: Nome completo do docente – Processo de seleção interna – “Cursinho Preparatório”.

5.3 No ato da inscrição deverá entregar os seguintes documentos:

a- Ficha de inscrição, conforme anexo I devidamente preenchido, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

b- Proposta de trabalho conforme modelo anexo II;

c- Currículo;

d- Ficha de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

5.4 As informações prestadas na ficha de inscrição do processo de seleção interna são de inteira responsabilidade do docente, ficando a Comissão de Atribuição no direito de eliminá-lo caso comprove inveracidade das informações;

5.5 Não serão aceitos documentos após o ato de inscrição;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5.6 Será entregue ao docente o comprovante de requerimento da inscrição do processo de seleção interna;

5.7 Serão eliminados os docentes que não apresentarem a documentação exigida;

6. DAS VAGAS

6.1 A quantidade de docentes serão:

- a) 1 Professor de Língua Portuguesa;
- b) 1 Professor de Matemática;
- c) 1 Professor de Conhecimentos Gerais sendo: História, Geografia;
- d) 1 Professor de Ciências;
- e) 1 Professor Pedagogo.

7. DO ACOMPANHAMENTO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação institui a Comissão de Atribuição para coordenar e executar todo o processo de seleção interna.

8. DA LOTAÇÃO

8.1 A lotação obedecerá a ordem crescente de classificação dos docentes conforme pontuação apresentada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O Cursinho Preparatório é destinado aos estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares do município de Ferraz de Vasconcelos;

9.2 Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental;

9.3 O Curso terá início no mês de junho e término no mês de dezembro, antes das provas dos vestibulinhos;

9.4 O Cursinho Preparatório se dará:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.4 O Cursinho Preparatório se dará:

- a) Local: EMEB Professora Primorosa Jorge do Nascimento, situada na rua Tapiras nº 100 Vila Santo Antônio;
- b) Dia: sábados;
- c) Horário: das 7h às 12h 20min.

9.5 Os professores poderão ter sua carga suplementar fixa cessada a qualquer tempo, no caso de: não corresponder as diretrizes, as finalidades e aos objetivos do "Cursinho Preparatório", apresentar número excessivo de faltas, que será analisado pela Comissão de Atribuição, observada a documentação pertinente.

9.6 Os professores que desistirem de ministrar aulas no cursinho preparatório por quaisquer motivos ficarão impedidos de participar do processo de atribuição de classe/aulas durante o ano letivo de 2024, inclusive da atribuição de turmas do Programa Estudante em Tempo Integral Municipal (ETIM).

9.7 Os casos omissos, deste Edital serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, ouvida a Comissão de Atribuição.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de abril de 2024.

Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
INSCRIÇÃO PARA "CURSINHO PREPARATÓRIO"

Nome do professor:	
Sede de controle:	
Período de trabalho:	
Tempo de rede em dias:	
Possui experiência com ferramentas e recursos tecnológicos:	Sim () Não ()
Qualificação profissional: (descrever as qualificações e formações do professor)	
Breve apresentação do professor: (acrescentar breve apresentação elaborada pelo próprio professor)	
Período de atuação em cursos preparatórios, caso possua:	
Breve histórico de experiência em cursos preparatórios, caso possua:	

Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 202__.

Assinatura

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROPOSTA DE TRABALHO – “CURSINHO PREPARATÓRIO”

Objetivo geral	
Objetivo específico	
Conteúdo	
Metodologia	
Recursos	
Método de avaliação	

Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 202__.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO
A SER DESENVOLVIDO

NOME DO PROFESSOR:	Nº DE INSCRIÇÃO
EMEB (SEDE):	

Aspectos a serem considerados	Valor de Referência	Pontuação
Proposta de trabalho	1 a 10	
Experiência Profissional na rede municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos (Ficha de Inscrição- Processo de Atribuição para o exercício de 2024)	1 ponto a cada cinco anos de efetivo exercício.	
Total		

Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 202_.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



NOTA Nº: 002/2024/CMDCA

PUBLICAÇÃO FINAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS NO CMDCA ANO 2024-2025.

A Comissão Especial de Organização da Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria Nº 44.102, de 05 de abril de 2024, e fundamentada pelo EDITAL nº 001/2024/CMDCA, vem por meio deste, tornar público o resultado FINAL das Entidades Eleitas para a composição de membros Representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o ano de 2024-2025,

Considerando o disposto no item – II.V – Da análise das inscrições, publicação preliminar, recursos e publicação final - Edital 001/2024/CMDCA,

Considerando que não houve interposição de recurso em face da decisão de deferimento e indeferimento de inscrições conforme a Publicação Preliminar disposta em Nota Nº001/2024/CMDCA, a Comissão deliberou por unanimidade pela ratificação do resultado tornando-o definitivo.

Considerando que os números de Entidades candidatas inscritas deferidas correspondem ao número de vagas de representantes da Sociedade Civil neste Conselho, em conformidade ao Item II.VI do Edital 001/2024/CMDCA, a Comissão delibera por reconhecê-las e declará-las **ELEITAS** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no Ano de 2024-2025.

1. Relação de Entidades Eleitas:

ITEM	NOME	SITUAÇÃO
1	COMUNIDADE KOLPING DO JARDIM SÃO JOSÉ – “PROJETO CRIANÇA CIDADÃ”	ELEITA
2	INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL, CULTURAL, ESPORTIVO PARQUE SÃO FRANCISCO	ELEITA

2. A comissão reitera que a Cerimônia de Posse dos Representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Ano 2024-2025, deverá ser realizada na data do dia **15 de maio de 2024**, Quarta-feira, às 09h00, na Reunião Extraordinária do CMDCA, na Sala dos Conselhos, Rua Nove de Julho, 108 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

CMDCA/COMISSÃO ELEITORAL/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 393, de 24 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a criação de cargo e alterações do quantitativo de vagas e jornada dos cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde que especifica, constante da Lei Complementar nº 382, de 30 de junho de 2023.”

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aumentado o número de vagas para os cargos de provimento efetivo de Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Neurologista e Médico Radiologista, do quadro de pessoal permanente da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, criados pela Lei Complementar nº 382, de 30 de junho de 2023, conforme constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica reduzido o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Educador Físico, do quadro de pessoal permanente da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, criados pela Lei Complementar nº 382, de 30 de junho de 2023, conforme constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. A jornada de trabalho dos cargos de provimento efetivo de Assistente Social - SS, e Técnico de Radiologia, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 382, de 2023, passa a ser a seguinte:

I – 30 (trinta) horas semanais, para o cargo de Assistente Social – SS, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010;

II – 24 (vinte e quatro) horas, para o cargo de Técnico de Radiologia, de acordo com o estabelecido pelo art. 14, da Lei Federal nº 7.394, de 29 de outubro de 1985.

Art. 4º. Fica criado no quadro de pessoal permanente da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, com o quantitativo de vagas, requisitos e atribuições constantes do Anexo II e tabela de vencimentos constante no Anexo III desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 393 – fls. 2

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de abril de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 393 – fls. 3

ANEXO I

**QUADRO DE AUMENTO E REDUÇÃO DE VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PRETENDIDA	SITUAÇÃO NOVA
		QTD VAGAS EXISTENTES	QTD VAGAS CRIADAS OU REDUZIDAS	QTD VAGAS
ENFERMEIRO	NS1	6	+6	12
FARMACÊUTICO	NS1	2	+4	6
FISIOTERAPEUTA	NS1	4	+4	8
MÉDICO NEUROLOGISTA	NSE2	1	+1	2
MÉDICO RADIOLOGISTA	NSE2	1	+3	4
EDUCADOR FÍSICO	NS1	13	-9	4

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 393 – fls. 4**ANEXO II****QUADRO DE QUANTITATIVOS, ATRIBUIÇÕES E REFERÊNCIA DE VENCIMENTO DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO**

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
CBO: 2238
ESCOLARIDADE: Diploma de graduação superior em Fonoaudiologia – Bacharelado, devidamente reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, além, do registro profissional ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CREFONO
QUANTIDADE DE CARGOS: 08
REFERÊNCIA VENCIMENTO: NS1
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas
FORMA DE PROVIMENTO: Aprovação em concurso público de provas e inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, considerando protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição desenvolvendo ações que visem à proteção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- Atuar no atendimento a indivíduos com distúrbios de comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, linguagem oral e escrita e motricidade oral;
- Avaliar e atuar nas deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer plano de treinamento ou terapêutico;

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 393 – fls. 5

- Planejar, organizar, orientar, supervisionar e avaliar a assistência prestada em fonoaudiologia;
- Observar a clientela no que se refere ao desenvolvimento de linguagem oral, escrita, voz, fala, articulação e audição;
- Realizar triagem, avaliação, orientação acompanhamento fonoaudiológico, no que se refere a linguagem oral, escrita, fala, voz, articulação e audição;
- Realizar avaliação audiológica;
- Realizar terapia fonoaudiológica individual ou em grupo conforme indicação;
- Desenvolver ou assessorar oficinas terapêuticas com enfoque na área de fonoaudiologia;
- Solicitar, durante consulta fonoaudiológica a realização de exames complementares;
- Propiciar a complementação do atendimento, sempre que necessário, por meio de encaminhamento a outros profissionais ou modalidades de atendimento disponíveis na comunidade;
- Realizar assessoria fonoaudiológica a profissionais de saúde e educação;
- Desenvolver atividades educativas de promoção de saúde individual e coletiva, enfocando o desenvolvimento de linguagem oral, escrita, voz, fala, articulação e audição;
- Realizar visitas a pacientes em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário;
- Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;
- Avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****LEI COMPLEMENTAR Nº 393** – fls. 6

- Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- Prestar orientações aos pais de crianças que apresentem fissuras quanto a forma adequada de alimentação;
- Selecionar e indicar aparelhos de amplificação sonora individuais – próteses auditivas;
- Habilitar e reabilitar indivíduos portadores de deficiência auditiva;
- Atuar nos distúrbios da deglutição, com sinais e sintomas específicos caracterizados por alterações em qualquer fase ou entre as fases da dinâmica de deglutição, de origem congênita ou adquirida, podendo gerar prejuízo pulmonar, nutricional e social, a intervir com precisão em situações que envolvam a avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico dirigidos à população nos diferentes ciclos de vida;
- Realizar as intervenções necessárias junto ao indivíduo com disfagia, mensurando a eficácia dos procedimentos, para minimizar, compensar ou adaptar as dificuldades de deglutição;
- Obedecer ao código de ética da Fonoaudiologia;
- Atuar com equipe multidisciplinar, com discussões de caso, reuniões técnicas, educação permanente e ações que integrem as diversas especialidades dos serviços municipais;
- Realizar trabalho administrativo e de registro de atendimentos, de acordo com a especialidade e sistemas disponíveis nas unidades de saúde municipais;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidades associadas ao seu cargo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 393 – fls. 7

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VALOR
NS1	R\$ 4.367,80
NSE2	R\$ 9.544,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 44.306, de 30 de abril de 2024.

"Dispõe sobre cessão de servidora para prestar serviços junto a 401ª Zona Eleitoral de Ferraz de Vasconcelos."

Vilma Ramos Nogueira – (1/5/2024 a 19/12/2024)

PORTARIA Nº 44.307, de 30 de abril de 2024.

"Dispõe sobre cessão de servidora para prestar serviços junto a 401ª Zona Eleitoral de Ferraz de Vasconcelos."

Elisabeth dos Santos Ramos – (1/5/2024 a 19/12/2024)

PORTARIA Nº 44.308, de 2 de maio de 2024.

"Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar."

Tiago Alves de Albuquerque

PORTARIA Nº 44.309, de 2 de maio de 2024.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Edna Vila Nova Lima – 45 dias (22/4/2024 a 5/6/2024)

PORTARIA Nº 44.310, de 2 de maio de 2024.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Erick Luiz de Oliveira Ramos – com vigência até 31/12/2024

Ferraz de Vasconcelos, 2 de maio de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

1º CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados no cargo de **MERENDEIRO (A)** do Concurso Público (Edital nº 04/2023).

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher a declaração de Termo de Desistência de Nomeação, a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e deverá ser anexado o documento de identidade utilizado na inscrição do concurso no envio desta declaração para o e-mail: drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br até o dia **08/05/2024**.

Nos termos da Lei Complementar Nº167/2005 a posse ocorrerá em 15 dias após a data da nomeação, cujo o cronograma previsto é:

- Nomeação ocorrerá na data **13/05/2024**.
- A Posse e a Integração obrigatória serão dia **28/05/2024**, e o candidato que não comparecer na posse acarretará automaticamente em sua desistência

Os candidatos ora convocados deverão comparecer na data e horários divulgados na publicação prevista para o dia **09/05/2024** no Boletim Oficial para a realização do exame admissional e entrega da documentação. O exame admissional e entrega de documentação deverão ser realizados / entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº295 – Vila Romanópolis.

A classificação final está disponibilizada no site oficial da prefeitura <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/concursos-pmfv/>

OBS: Deverá acompanhar a publicação do BOM – Boletim Oficial da Cidade, do dia 02/05/2024 pois constará todas as informações necessárias para o ingresso dos cargos.

CARGO MERENDEIRO (A)	
CLASSIFICAÇÃO PCD	NOME
1º PCD	ALVARO DE JESUS CARRENHO
2º PCD	ROSÂNGELA APARECIDA DE SANTANA
CLASSIFICAÇÃO REGULAR	NOME
1º	ELLEN ARAUJO DOS SANTOS
2º	ANA GRAZIELLE LIMA PAVEZ
3º	MARIA ESTELA GABRIEL SANTANA
4º	FERNANDA DE SOUZA FERNANDES
5º	DARLENE ROCHA CARVALHO
6º	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

7º	ANGELA PEREIRA DE JESUS
8º	YARA REGINA SALDANHA DOS SANTOS
9º	AFONSO AUGUSTO CARDSOSO BARBOSA
10º	VALÉRIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA
11º	FÁBIO MAIA DOS SANTOS
12º	EURANYDES PEREIRA DELFINO
13º	MÁRCIA NUNES DE FREITAS
14º	SIMONE SANTOS DE SOUZA
15º	SANDRA CRISTINA DA SILVA
16º	WÂNIA GOMES DE MEDEIROS
17º	LAIS APARECIDA DE LIMA SANTOS
18º	ELISANGELA DA SILVA SANTOS
19º	ALESSANDRA NASCIMENTO DE ANDRADE MAGALHÃES
20º	IVANETE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS
21º	VANESSA SILVA GARCIA
22º	ELAINE CAROLINE DA SILVA PEREIRA CARVALHO
23º	CELIA REGINA BATISTA NASCIMENTO
24º	DANIELLE FARIA RITA
25º	DEBORA HEVELYN DA SILVA MENDES
26º	KATSUY DOS SANTOS FURUZAVA
27º	GISELE NASCIMENTO DE SOUZA
28º	SOLANGE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA
29º	ELZA HELENA INES BOCAINA
30º	CAROLINI SILVA DE ALCANTARA
31º	ROBERSON ROBERTO IMAI DOY
32º	ÂNGELA CLÁUDIA DA SILVA BATISTA
33º	SAMANTHA BARROS GUALTER BRITO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
34º	JOSIELE NAZARÉ NEVES FERREIRA
35º	FERNANDA LOPES SOARES
36º	EDNEIDE APARECIDA DA CRUZ SILVA
37º	ANDREA MARIA DE LIMA
38º	MAGALI VIEIRA
39º	DENISE PRADO LOPES
40º	MARIA APARECIDA ANDRADE MORAIS
41º	JOSIANE CARVALHO LINARES
42º	ROSANA NATAL DE CASTRO
43º	PALOMA APARECIDA SANTOS DE SIQUEIRA
44º	SHEILA SALVADOR DOS SANTOS DA SILVA
45º	ELIZABETH RAMALHO DE OLIVEIRA LIMA
46º	GILMARA COSTA MACHADO DE ALMEIDA
47º	WILLIAM RANGEL DA SILVA
48º	CASSIA NUNES DOS SANTOS
49º	LUCILIA GOMES DE SOUZA
50º	DIANA BRANDÃO SANTOS
51º	ROSEMARY APARECIDA DA SILVA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

52º	MARI VÂNIA DO NASCIMENTO NOVAIS DA SILVA
53º	ANA PAULA DE OLIVEIRA
54º	SARA DOS SANTOS CARNEIRO
55º	HOSINEI CRISTINA OLIVEIRA LIMA
56º	ALINE ROCHA DE LIMA SOUZA
57º	TATIANE FERREIRA DE JESUS SANTOS
58º	DEISE VIEIRA DE OLIVEIRA
59º	CINTIA SOARES ROLAND
60º	ELIENE DA SILVA OLIVEIRA
61º	ANA JÚLIA ALMEIDA DE BRITO
62º	PEDRINA ALVES CORREIA SILVA
63º	ROSANGELA CONCOLINO ROCHA
64º	QUELI FERREIRA
65º	BRUNA LETICIA DOS SANTOS
66º	ADRIANA CHAGAS LOPES
67º	MARIA SOLANGE DA SILVA
68º	GILDA GARCEV DE SOUSA
69º	KELLY CRISTINA SEVERINO
70º	IEDA RODRIGUES MARTINS DA SILVA
71º	ELAINE RODRIGUES
72º	MARISA NEVES DA SILVA CAMPOS
73º	CLARA LOPES DE OLIVEIRA
74º	CARMEN LÚCIA MARTINS
75º	WALKIRIA PEREIRA DA SILVA
76º	CRISTIANO DE SANT ANNA
77º	MARIA ZILDETH ALENCAR
78º	NEUSA MARIA COSTA
79º	ADEIR MENDES DE SOUZA
80º	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
81º	MARIA IZABEL NASCIMENTO
82º	ALINE CRISTINA RODRIGUES PACHECO
83º	LUCIANA OLIVEIRA DE ARAUJO
84º	FERNANDA ROSA GOMES DE ANDRADE
85º	ANA MARIA DORACIOTO LEANDRO
86º	TATIANE DE PAULA DA SILVA MENDES SOUZA
87º	MEIRYELLE PAULA MARCIO MARIANO
88º	ROSANA AGUIAR DA SILVA
89º	ANDREA CRISTINA DE JESUS DE SOUZA
90º	REGINA CAETANO UCHOA OLIVEIRA
91º	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA
92º	LUANA MACEDO SILVA SANTOS
93º	ISABELLA ROCHA FERNANDES
94º	MARGARETE AP DE OLIVEIRA CASTRO
95º	MICHELE ALVES DE PAULA GONÇALVES
96º	MARLENE DE SOUSA LEARTH



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

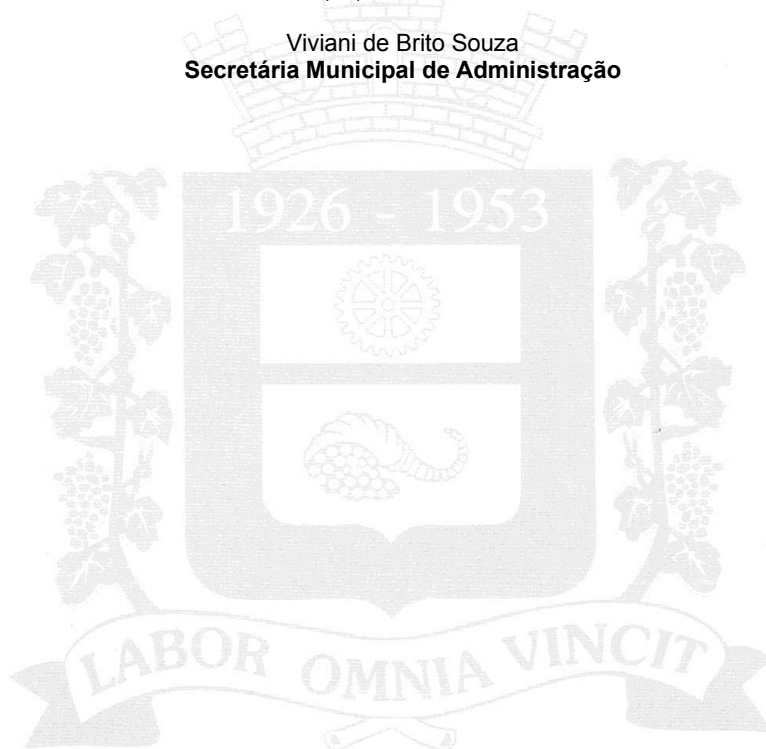
ESTADO DE SÃO PAULO

97º	ADRIANA OZÓRIA FRANCO BISPO
98º	CRISTINA WALGER
99º	MARISA SILVA OLIVEIRA
100º	VINICIUS LISBOA DA SILVA

Ferraz de Vasconcelos, 02 de maio de 2024.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição pelo INSTITUTO MAIS. maiores informações pelo telefone:
(11) 4675-2709

Viviani de Brito Souza
Secretária Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA OS EXAMES ADMISSIONAIS

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos após o exame admissional com a documentação relacionada abaixo, devendo se atentar aos requisitos exigidos por cada edital de abertura para cada cargo.

Para o cargo de Merendeira, para a realização do Exame Admissional, o candidato (a) deverá comparecer obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos e todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:

Hemograma completo
Colesterol Total
VLDL
LDL
HDL
Glicemia em jejum
Triglicérides
Eletrocardiograma com laudo
Rx Coluna lombar com laudo
Rx Coluna Cervical com laudo
Rx Coluna dorsal com laudo
Ultrassonografia MSD
Ultrassonografia MSE
Micológico direto da unha
PPF
Coprocultura
Papanicolau

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos informa que os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos no Departamento de Medicina de Trabalho, sito na Rua Pedro Foschini nº200 – Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendado previamente pelo telefone (11) 4674 – 7812 a data e horário pra retirada.

ACÚMULO E CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS APÓS O EXAME ADMISSIONAL AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no Anfiteatro após o exame admissional com a documentação relacionada abaixo, devendo se atentar aos requisitos exigidos por cada edital de abertura de cada cargo.

Listagem das documentações e declarações exigidas para a posse do cargo:

- Relação de Documentação
- Ficha Funcional
- Declaração de Vale Transporte
- Declaração de Aposentado
- Declaração de Acúmulo de cargos e Vínculo Empregatício
- Declaração de Bens
- Declaração de Dependentes
- Declaração por não ter Sofrido Penalidades no Exercício da Função Pública.
- Apto do Exame Admissional

1ºOBS: Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas por questão de ciência do convocado (a).

2ºOBS: Referente as cartas de Abertura de Santander, o convocado (a) irá retirar a autorização diretamente no Departamento de Recursos Humanos.

3ºOBS: Nos termos da Lei Complementar N°167/2005 a posse ocorrerá em 15 dias após a data da nomeação. Cujas a previsão da nomeação ocorrerá na data 13/05/2024. A Posse e a Integração obrigatória serão dia 28/05/2024, e o candidato que não comparecer acarretará automaticamente em sua desistência.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e
classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido
pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de
_____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima
descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à
convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo,
excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e deverá ser anexado o documento de identidade utilizado na inscrição do concurso no envio desta declaração para o email: drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

Os candidatos classificados e ora convocados terão acesso as Declarações exigidas e a Ficha Funcional pelo link ou QR Code disponibilizado abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link

